



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 096/2018
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL DE 21 (VINTE E UM) DIAS A SERVIDORA NILDA APARECIDA PORTUGAL FERZINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 0278/2018, datado de 30/01/2018.

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/93;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 0278/2018, datado de 30 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora **NILDA APARECIDA PORTUGAL FERZINI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.497.437-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 500.104.769-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, nomeada através das Portarias nº. 542/1991 de 01 de setembro de 1991, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, Licença Especial de 21 (vinte e um) dias, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93– Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 09 (nove) dias será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de fevereiro de 2018.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1451 Página: 80 Ano: VII
Data: 27/02/2018

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal